

DECRETO LEGISLATIVO Nº 292, DE 13 DE JUNHO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 916

Prorroga o prazo da intervenção estadual no município de Goiatins-TO, nos termos que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da intervenção estadual no município de Goiatins-TO, até 31 de dezembro de 1996, permanecendo nomeado como interventor municipal o Senhor **Manoel Dias de Miranda**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 13 dias do mês de junho de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
2º Secretário